



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 01401003/22**

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 6/2022 -1401003

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25 c/c Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTORES NAUTICO 25HP MERCURY, 40 HP YAMAHA E 90 HP YAMAHA, com o valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil reais), Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 25 c/c Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 17 de Janeiro de 2022.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE  
DEC. Nº 4.495/2021  
*N. Lopes*

**NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
**Decreto nº 4.495/2021**